



**TRIBUNAL DE CONTAS
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
NO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS – NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL Nº 005/2011 – IEP/EC
EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA – NÍVEL SUPERIOR**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 434/2011/TCE-RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 01/2011/IEP/EC/TCE-RO de 15 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1692 de 15 de março de 2011, para ingresso de Estagiários – Nível Superior – no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Informar à candidata, Sr^a. ROSENI SANTOS RODRIGUES, inscrita no Processo Seletivo para ingresso de Estagiários no curso de Biblioteconomia, que o recurso interposto pela mesma foi analisado pela Comissão do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estagiários, tendo sido parcialmente provido pelas razões a seguir:

As questões de nº 11 e 15 foram anuladas, por não estarem compatíveis com as disciplinas da grade curricular do curso de Biblioteconomia, conforme estabelece o item 10.1.3 do Edital nº 001/2001/IEP/EC, razão pela qual haverá alteração dos pontos obtidos a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva no dia 10.04.11 para o curso de Biblioteconomia.

No que concerne às questões de nº 13, 20 e 21, estas permanecem com a resposta constante do gabarito divulgado, tendo em vista que os argumentos ofertados pela candidata foram considerados improcedentes pela Comissão, conforme Parecer acostado aos autos do Processo nº 1055/2011/TCE-RO, do qual a candidata poderá obter vistas, caso manifeste interesse.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2011.

Auditor Substituto de Conselheiro DAVI DANTAS DA SILVA
Presidente da Comissão
